



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 217 / 2021  
Fls. 01  
Resp. DA

Requerimento nº 95 /2021

**Ementa: Requer informações referente ao saldo da CIP (contribuição de iluminação pública), deixado pela Administração anterior.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:

**Considerando** que, os recursos financeiros da CIP (contribuição de iluminação pública), são vinculados às despesas para a expansão e manutenção de redes de iluminação pública no Município, que trata o **ART. 233 do Código Tributário do Município**,

**Considerando** que, a Administração anterior não executou nenhuma obra de expansão de rede de iluminação pública – REQ. Nº 143/20 - CMV,

**Considerando** que, a Administração anterior, nos exercícios de 2018 e 2019, anulou mais de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) de verbas vinculadas aos recursos financeiros da CIP, contrariando o **Inciso III ART. Primeiro - Decreto - Lei Nº 201/67**,

**Considerando** que, em 23/10/20, o saldo bancário da CIP no banco do Brasil, passava de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) REQ Nº 1860/20 – CMV,

**Considerando** que, a Administração anterior não consignou na LDO de 2021 projetos para a utilização desses recursos, REQ Nº 2056/20 – CMV,

**Considerando** que, a Administração anterior, não consignou na LOA de 2021 recursos orçamentários para a utilização desses recursos, REQ Nº 2056/20- CMV,

**Considerando** que, a Administração anterior nunca apresentou projetos para a expansão de redes de iluminação pública no Município,

236 / 21

Página 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 217/2021  
Fls. 02  
Resp. 08

para a utilização dos recursos financeiros da CIP, deixados na conta, tão pouco encaminhou projetos para a CPFL para análise e aprovação, REQ Nº 1004/20-CMV e REQ Nº 1024/20-CMV,

**Considerando** que, ainda a Administração anterior revogou a concorrência pública Nº 01ª/2020, no valor de R\$ 19.165.194,30, e revogou também a tomada de preços Nº 019ª/2018 no valor de R\$ 2.946.630,39, totalizando um montante de R\$ 22.111.824,69, que seriam despesas a serem utilizadas com recursos da CIP, e com isso o dinheiro ficou parado na conta.

**Questiona-se:**

- 1) A atual Administração está elaborando projetos para a utilização desses recursos financeiros deixados pela Administração anterior?
- 2) Em caso afirmativo, quais são esses projetos? Mencionar os bairros e as Ruas a serem atendidas.
- 3) Informar o saldo da conta CIP (contribuição de iluminação pública), deixado pela Administração anterior em 31/12/2020.
- 4) Informar o saldo da referida conta CIP, na presente data. (31/01/2021).

**Justificativa:** Informações para acompanhamento e complementação de requerimentos feitos anteriormente por este vereador.

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 15 janeiro de 2021.

**ALÉCIO CAU**  
Vereador PDT

236/21